

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

LEI N.º 651/99

**DÁ A ATUAL RUA GAMA SITUADA NO BAIRRO
DE FÁTIMA (LOTEAMENTO LAGO DO CYSNE),
A DENOMINAÇÃO DE RUA “LAURO SANTOS”.**

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, **FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Passará a Rua Gama, situada no Bairro de Fátima (Lago do Cysne) à denomina-se Rua “LAURO SANTOS”.

Art. 2º - Caberá as Repartições Públicas, procederem às devidas modificações.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 10 (dez) dias do mês de Junho (06) do ano de mil novecentos e noventa e nove (1999).

RUI CARLOS BAROMEU LOPES
Prefeito Municipal

Prefeitura, na data supra.

MATHEUS ROSSINI SANTOS
Chefe de Gabinete
Portaria n.º 003/97.

Registrado e publicado neste Gabinete desta

Cartório de Registro de Imóveis do Espírito Santo
Carterio de Registro de Imóveis do Espírito Santo
39
AUXÍLIO DE REGISTRO
2000